



# JORNAL da REPÚBLICA

\$ 0.15

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

## Número Extraordinário

### SUMÁRIO

#### **PRESIDENTE DA REPÚBLICA:**

##### **Decreto do Presidente da República N.º 74/2026 de 10 de Julho**

Condecoração a Título Póstumo com a Ordem de Laran Luak ao Reverendíssimo Padre João Vasconcelos Baptista Felgueiras, ..... 1

##### **Decreto do Presidente da República N.º 75/2026 de 10 de Julho**

Concessão de Honras Fúnebres e Sepultamento no “Cemitério Jardim dos Heróis da Pátria de Aileu”, Luis dos Santos ”Taka Baluk” ..... 2

#### **DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 74/2026**

**de 10 de Julho**

#### **CONDECORAÇÃO A TÍTULO PÓSTUMO COM A ORDEM DE LARAN LUAK AO REVERENDÍSSIMO PADRE JOÃO VASCONCELOS BAPTISTA FELGUEIRAS**

Considerando que a Constituição da República Democrática de Timor-Leste consagra, no seu artigo 11.º, o reconhecimento e a valorização da resistência secular do Povo Mauberre contra a dominação estrangeira e do contributo de todos os que lutaram pela independência nacional.

Reafirmando a vontade de homenagear todos os Combatentes

da Libertação Nacional, nos termos da Lei n.º 3/2006, de 12 de Abril, alterada pela Lei n.º 9/2009, de 29 de Julho e pela Lei n.º 2/2011, de 23 de Março, pela dedicada e honrosa participação na luta pela Independência Nacional.

Sublinhando as dimensões de valorização e reconhecimento público da Resistência Timorense e de preservação da memória coletiva, concretizadas pela atribuição de comendas em cerimónias públicas solenes.

Considerando que a alínea e) do n.º 1 do artigo 32.º do Estatuto dos Combatentes da Libertação Nacional, institui que a Ordem de Laran Luak é atribuída aos estrangeiros reconhecidos como Combatentes da Libertação Nacional.

Sob proposta do Conselho dos Combatentes da Libertação Nacional, o Presidente da República, no uso das suas competências próprias previstas na alínea j) do artigo 85.º da Constituição e na alínea e) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 3/2006, de 12 de Abril, alterada pela Lei n.º 9/2009, de 29 de Julho e pela Lei n.º 2/2011, de 23 de Março, decreta:

É condecorado a título póstumo e honorífico com a Ordem de Laran Luak, o Reverendíssimo Padre João Vasconcelos Baptista Felgueiras.

Publique-se.

O Presidente da República

**José Ramos-Horta**

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli, no dia 6 de Julho de 2026

**DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 75/2026**

**de 10 de Julho**

**CONCESSÃO DE HONRAS FÚNEBRES E  
SEPULTAMENTO NO “CEMITÉRIO JARDIM DOS  
HERÓIS DA PÁTRIA DE AILEU”, LUIS DOS  
SANTOS “TAKA BALUK”**

O artigo 11.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste consagra o reconhecimento e a valorização da resistência secular do Povo Maubere contra a dominação estrangeira e o contributo de todas as pessoas que lutaram pela independência nacional.

A Lei n.º 3/2006, de 12 de abril, sobre o Estatuto dos Combatentes da Libertação Nacional, alterada pela Lei n.º 9/2009, de 29 de julho e pela Lei n.º 2/2011, de 23 de março, e Lei n.º 3/2024 de 12 de Junho terceira alteração à Lei n.º 3/2006, de 12 de abril, sobre o Estatuto dos Combatentes da Libertação Nacional, reafirma a vontade de homenagear os esforços manifestados pelos Combatentes da Libertação Nacional na luta pela Independência Nacional.

O Conselho dos Combatentes da Libertação Nacional solicitou autorização para a realização das honras fúnebres e sepultamento no cemitério especial do “Cemitério Jardim dos Heróis da Pátria de Aileu”, para o Combatente falecido, Luis dos Santos, “Taka Baluk”.

O Presidente da República, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto dos Combatentes da Libertação Nacional, concede ao Combatente da Libertação Nacional falecido, Luis dos Santos, “Taka Baluk”, o direito de ter honras fúnebres e sepultura no “Cemitério Jardim dos Heróis da Pátria de Aileu”, atendendo à sua elevada contribuição no período da Luta da Libertação da nossa Pátria.

Publique-se.

O Presidente da República

---

**José Ramos-Horta**

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Díli, no  
dia 7 de Julho de 2026